



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

1993

GOIÂNIA, 22 DE DEZEMBRO DE 1993 - QUARTA-FEIRA

Nº 1.068

SECRETARIAS - AUTARQUIAS - FUNDAÇÕES - COMPANHIAS

Prefeito de Goiânia

Darci Accorsi

Secretário do Governo Municipal

Valdi Camarcio Bezerra

Chefe de Gabinete do Prefeito

Paulo de Tarso Batista

Procuradoria Geral do Município

Oswaldo de Alencar Rocha

Auditoria Geral do Município

Jeovalter Correia Santos

Secretaria Especial

Eurides Mendes da Cunha

Secretaria Extraordinária

Carlos Eurico de Camargo Alves

Assessoria Legislativa

Aridê Augusto de Brito

Assessoria Especial do Prefeito

Luís Gonzaga Contart

Carlos Maranhão Gomes de Sá

Gláucia Maria Teodoro dos Reis

José Carlos Xavier

Horácio Antunes de Sant'ana Júnior

Voleide da Mota Ribeiro

Secretaria das Comunicações Sociais

Juscelino Kubitschek Gomes da Silva

Secretaria de Finanças

Cairo Antonio Vieira Peixoto

Secretaria da Administração

Mauro Campos Neto

Secretaria da Educação

Mindê Badauy de Menezes

Secretaria de Ação Urbana

Aurélio Augusto Pugliese

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Fábio Tokarski

Secretaria Municipal de Saúde

Déo Costa Ramos

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Luís Alberto Gomes de Oliveira

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Osmar Pires Martins Júnior

Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo

Kleber Branquinho Adorno

Departamento de Estradas do Município

Júlio César Costa

Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário

Lucide Verônica Sauthier Accorsi

Instituto de Planejamento Municipal

Paulo Souza Neto

Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos

Fausto Jaime

Superintendência Municipal de Trânsito

André Luiz Monteiro da Silva

Parque Zoológico de Goiânia

Hermes Rodrigues Gomes

Parque Mutirama de Goiânia

Alcides Alves Pereira

Companhia de Obras do Município de Goiânia

Lúcia Maria Moraes

SUMÁRIO

DECRETOS

PÁG. 1

DECRETOS

DECRETO Nº 2.691, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1993

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **JOÃO FERREIRA DE ARAÚJO** para exercer a função de confiança de Chefe do Núcleo de Zeladoria, símbolo FG-4, 4ª categoria, da Unidade de Serviços Administrativos, da Secretaria da Administração, a partir de 16 de novembro de 1993.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de dezembro de 1993.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2.692, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1993

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar o servidor **FLÁVIO AUGUSTO DE MIRANDA** para exercer a função de confiança de Chefe do Núcleo de Preparação e Lançamento, símbolo FG-1, da Coordenadoria da Receita Imobiliária, da Secretaria de Finanças, a partir de 1º de novembro de 1993.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de dezembro de 1993.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2.693, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1993.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar o servidor **FLÁVIO AUGUSTO DE MIRANDA**

da função de confiança de Avaliador de Imóveis, símbolo FG-2, da Coordenadoria da Receita Imobiliária, da Secretaria de Finanças, a partir de 1º de novembro de 1993.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de dezembro de 1993.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2.694, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1993

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no artigo 205, III, letra "d", da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentada, no cargo de Auxiliar de Higiene e Alimentação II, Padrão "F", **MARIA SIMÕES LOPES**, por contar com mais de 60 (sessenta) anos de idade.

Parágrafo único - Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão proporcionais ao seu tempo de serviço (28/30) e compostos das seguintes parcelas: vencimento e quinquênios, acrescidos de 20% (vinte por cento) sobre os seus proventos, nos termos do Processo nº 671.660-1/93.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de dezembro de 1993.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2.695, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1993

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no artigo 205, III, letra "c", da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentado, no cargo de Fiscal de Posturas II, Padrão "D", **MARCILIO CAETANO MARTINS**, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviço prestado.

Parágrafo único - Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão proporcionais ao seu tempo de serviço (33/35) e compostos das seguintes parcelas: vencimento, quinquênios (06) e Adicional por Produtividade, nos termos do Processo nº 697.717-1/93.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de dezembro de 1993.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2.696, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1993

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no artigo 229, combinado com o artigo 230, I, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido pensão especial a **HÉLIO FERNANDES DE OLIVEIRA**, viúvo da ex-servidora Maria Fernandes de Oliveira.

Parágrafo único - A pensão de que trata este artigo refere-se à remuneração percebida pela ex-servidora à época do óbito, composta pelas seguintes parcelas: vencimento e quinquênios, conforme o contido no Processo nº 701.753-7/93.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de outubro de 1993.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de dezembro de 1993.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2.697, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1993

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 692.835-8/93,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o servidor **ELBIO CURADO PUCCI** colocado à disposição do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-

INCRA, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e com ônus para a origem, mediante ressarcimento a esta Prefeitura por parte daquele Instituto, durante o período de 23 de agosto a 31 de dezembro de 1993.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 2.473, de 11 de novembro de 1993.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de dezembro de 1993.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2.698, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1993

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 715.909-9/93, RESOLVE dispensar **MARIVONE DARC MARTINS DORNELES** da função de confiança de Chefe do Núcleo de Contabilidade, Execução Orçamentária e Financeira, símbolo FG-2, da Unidade de Serviços Administrativos, da Secretaria de Finanças, a partir de 13 de dezembro de 1993.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de dezembro de 1993.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2.699, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1993

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 715.909-9/93, RESOLVE designar **FÁBIO GONÇALVES COSTA** para exercer a função de confiança de Chefe do Núcleo de Contabilidade, Execução Orçamentária e

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - CRIADO PELA LEI Nº 1.552, DE 21/08/1959

EXPEDIENTE

Secretário de Comunicação Social do Município:
JUSCELINO KUBITSCHKE GOMES DA SILVA

Editora do Diário Oficial
JEIZA APARECIDA DOS REIS OLIVEIRA

Tiragem: 1.500 exemplares
Endereço: PALÁCIO DAS CAMPINAS
Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira nº 105
Centro - Fone: 224-5666 (Ramal 144) - Fax: (062) 224-5511
Atendimento: das 07:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES / PREÇOS

A - Atas, balanços, editais, avisos, tomadas de preços, concorrências públicas, extratos contratuais e outras.

B - Assinaturas e Avulso:

b.1 - Assinatura semestral s/ remessas	1.600,00
b.2 - Assinatura semestral c/ remessas	2.000,00
b.3 - Avulsos	50,00
b.4 - Declarações e Certidões	40,00

Financeira, símbolo FG-2, da Unidade de Serviços Administrativos, da Secretaria de Finanças, a partir de 13 de dezembro de 1993.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de dezembro de 1993.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2.700, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1993.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 716.363-1/93, RESOLVE dispensar **JOAQUIM GOMES ROCHA** da função de confiança de Chefe do Núcleo de Desapropriação, Apropriação e Alienação, símbolo FG-1, da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, da Procuradoria Geral do Município, a partir de 1º de dezembro de 1993.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de dezembro de 1993.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2.701, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1993

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 716.363-1/93, RESOLVE designar **NILDA RODRIGUES DA SILVA** para exercer a função de confiança de Chefe do Núcleo de Desapropriação, Apropriação e Alienação, símbolo FG-1, da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, da Procuradoria Geral do Município, a partir de 1º de dezembro de 1993.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de dezembro de 1993.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2.702, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1993

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no

Processo nº 641.150-9/93, RESOLVE exonerar, a pedido, **WILSON GONÇALVES DA SILVA** do cargo de Fiscal de Saúde Pública I, Padrão "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos servidores Públicos do Município de Goiânia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 29 de outubro de 1993.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de dezembro de 1993.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2.703, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1993

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 664.947-5/93, RESOLVE exonerar, a pedido, **ARMINDA BORGES DA SILVA** do cargo de Agente de Serviços Administrativos I, Padrão "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 04 de outubro de 1993.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de dezembro de 1993.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2.704, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1993

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 571.920-8/92, RESOLVE, nos termos do artigo 142, XVII, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, demitir, por abandono de cargo, o servidor **MARCOS ANTÔNIO ATAÍDES**, do cargo de Auxiliar de Apoio Administrativo I, Padrão "A", lotado na Secretaria de Finanças, com retroação de efeitos a 1º de abril de 1992.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de dezembro de 1993.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2.705, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1993

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, bem como considerando o contido do Processo de nº 699.500-4/93, de interesse de **JUDITH DE GUSMÃO GARROTE e OUTROS**,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes de nºs 05 e 07, da quadra A-07, situados à Rua 19, Setor Oeste, nesta Capital, que passam a constituir o lote de nº 05/07, com as seguintes características e confrontações:

LOTE - 05/07

ÁREA 1.117,50 m2

Frente para a Rua 19	28,00 m
Fundo, dividindo com os lotes 04 e 06	28,746 m
Lado direito, dividindo com o lote 09	36,654 m
Lado esquerdo, dividindo com o lote 03	43,165 m

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de dezembro de 1993.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2.706, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1993

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, combinado com a Lei nº 6.149, de 10 de setembro de 1993, bem como considerando o contido do Processo de nº 694.617-8/93, de interesse de **WALQUIR LUIZ DE JESUS e OUTRO**,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o desmembramento e a planta da área situada entre a Av. Cristóvão Colombo, lotes 24, 26 e 30, da quadra 213, e lotes 19 a 27, da quadra 212, e Rua Indiana, Jardim Novo Mundo, nesta Capital, que passam a constituir nos lotes de nºs 01 e 02, com as seguintes características e confrontações:

LOTE - 01

ÁREA 450,00 m2

Frente para a Rua Indiana 15,00 m

Fundo, dividindo com o lote 02 15,00 m

Lado direito, dividindo com a

Rua Indiana 30,00 m

Lado esquerdo, dividindo com

a Rua Indiana 30,00 m

LOTE - 02

ÁREA 450,00 m2

Frente para a Av. Cristóvão

Colombo 15,00 m

Fundo, dividindo com lote 01 15,00 m

Lado direito, dividindo com a

Rua Indiana 30,00 m

Lado esquerdo, dividindo com

a Rua Indiana 30,00 m

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de dezembro de 1993.

DARCI ACCORSI

Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA

Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2.707,
DE 17 DE DEZEMBRO DE 1993**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE incluir **ALANO ARAÚJO LACERDA FILHO** no Grupo Especial de Trabalho, criado pelo Decreto nº 410, de 10 de fevereiro de 1993, atribuindo-lhe gratificação paga à titular de cargo comissionado, símbolo CC-2, com retroação de efeitos a 1º de agosto de 1993.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de dezembro de 1993.

DARCI ACCORSI

Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA

Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2.708,
DE 17 DE DEZEMBRO DE 1993**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE manter à disposição do Governo do Estado de Goiás, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e sem ônus para origem, a servidora **VIOLETA MIGUEL GANAM DE QUEIROZ**, lotada na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1994.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de dezembro de 1993.

DARCI ACCORSI

Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA

Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2.709,
DE 17 DE DEZEMBRO DE 1993**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE incluir **MARIA HELENA RODRIGUES DE MORAES** e **JOMARMATOS DE OLIVEIRA** no Grupo Especial de Trabalho criado pelo Decreto nº 225, de 14 de janeiro de 1993, mediante a percepção de gratificação cor-

respondente à função de confiança, símbolo FG-2, a partir de dezembro de 1993.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de dezembro de 1993.

DARCI ACCORSI

Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA

Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2.710,
DE 17 DE DEZEMBRO DE 1993**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE excluir o pessoal abaixo relacionado do Grupo Especial de Trabalho criado pelo Decreto nº 1.150, de 11 de junho de 1993, a partir das datas ali contidas.

NOME	DATA
Edson Luis Nogueira	16/11/93
Francisco José g. Ferreira Soares	01/11/93
Paulo Kleber do Carmo	01/11/93
Lúcia Valeska Hadelich de Ferreira	29/11/93
Marcelo Eterno Alves	29/11/93
Flávio Alberto Ferreira Borges	29/11/93
Rony Karlo de Lima	29/11/93

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de dezembro de 1993.

DARCI ACCORSI

Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA

Secretário do Governo Municipal

NOTA FISCAL

**COM ELA VOCÊ SEMPRE
FAZ UMA COMPRA
LEGAL**

PREFEITURA
GOIÂNIA
CIDADE VIVA